



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 013, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Estabelece os horários de expediente dos setores administrativos do Departamento de Direito no período entre 01 e 30 de julho de 2015.

O Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. No período entre 01 e 31 de julho do corrente ano, a Secretaria Geral do Departamento de Direito funcionará, para expediente interno e externo, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis.

Parágrafo único. Funcionarão nos mesmos dias e horários indicados no caput, o Laboratório de Informática, as Salas de Atendimento, a Sala de Aula e a Sala de Estudos, salvo disposição em contrário.

Art. 2º. No período entre 01 e 31 de julho do corrente ano, a Secretaria da Chefia do Departamento de Direito não funcionará para expediente interno e externo.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO**